

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 3 de março de 2023.

Ofício nº 93/2023-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO PRETO

OF. de 93 2023 PM

Data 07/03 / 2023

Horário 09:20 hs

Funcionário

SENHOR PREFEITO

Tendo em vista a aprovação, em sessão ordinária de 2 de março de 2023, do Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2023, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "SUSPENDE A EXECUÇÃO DO ART. 8°, ALÍNEA "a", INCISO X, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, POR FORÇA DA DECISÃO TOMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE O JULGOU INCONSTITUCIONAL, NOS TERMOS DA ADIN Nº 2286894-29.2021.8.26.0000", com fulcro na decisão tomada pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto Legislativo Nº 03, de 3 de março de 2023, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

FRANCO FERRO
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL N E S T A